PORTARIA Nº 028/2023

(Concede férias ao servidor Robson Cassiano Mendes)

JOAQUIM DE SOUZA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder ao servidor Robson Cassiano Mendes 15 (quinze) dias de férias, que serão convertidos em pecúnia.

Art.2º. As férias de que trata o artigo 1º refere-se ao período aquisitivo de 01/02/2022 a 01/02/2023.

Art.3º. O período da pecúnia, mencionado no art. 1º, será de 05/06/2023 a 20/06/2023.

Art.4º. Fica revogada a Portaria nº 025/2023.

Art.5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2023.

Joaquim de Souza Silva
Presidente

Dina Araújo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e Registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2023.